



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO SALITRENSE AO ILUSTRE
SENHOR RAFAEL OLIVEIRA BRILHANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art.91, § 7º, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Salitrense ao Senhor **RAFAEL OLIVEIRA BRILHANTE**.

Art. 2º - O respectivo título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre - CE, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Carlos Antônio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Salitre